

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIARIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3953

Macapá, 15 de junho de 1983 - 4ª-Feira.

Governador do Território Comte. ANNIBAL BARCELLOS Chefe de Gabinete do Governador HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 020 de 10 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que 1he são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

- Considerando que a Fortaleza de São José de Macapá, constitui o mais importante monumento Histórico do Território;
- Considerando que esse monumento, mesmo tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, compete ao Gover no do Território zelar pela sua manutenção, conservação e guarda:
- Considerando que essas atividades, de acordo com suas específicações, devem ser desenvolvidas por diversos órgãos da Administração amapaense;

RESOLVE:

Art. 10 - Atribuir aos órgãos da Administração Amapaense, a seguir especificados, a responsabilidade pelas atividades relativas à Fortaleza de São José de Macapá, tais coco:

I - Manutenção, conservação e Guarda - Polícia Militar do Território;

II - Utilização como Patrimônio Histórico - Secretaria de Educação e Cultura;

III - Restauração - Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e

IV - Utilização do aspecto Turístico - Secretaria de Planejamento e Coordenação;

Art. 29 - Determinar que a coordenação geral das atividades, aqui estabelecidas, fique a cargo do Comando da Polícia Militar do Amapá.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

4

DECRETO (P) Nº 0643 de 10 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 542/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar JOSÉ CABRAL DE CASTRO, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, se de de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de debater assuntos referentes ao Plano Anual de Trabalho des ta Secretaria, junto ao Ministério da Saúde, no período de 08 à 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de junho de 1983, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0644 de 10 de junho de 1983

O Covernador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar, a título precário, ORLANDO DE FREI-TAS NASCIMENTO, ocupante do emprego de Agente de Portaria , Código LT-PL-1001, Classe "B", Referência NM-2, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secreta ria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a fun ção de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divi são de Construção de Estradas de Rodagem-DER/SOSP.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário. 1.c - 06 (seis) enlaces

Palácio do Setentrião, em Macapá, 10 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapa.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

PROCURADORIA GERAL

C O N T R A T O Nº 018/83-PROG.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELE-BRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E TELECOMUNI-CAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, VISANDO A MANUTENÇÃO PRE-VENTIVAS E CORRETIVA DO PABX 741.

Aos vinte e hum (21) dias do mês de fevereiro do de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, adiante denominado sim plesmente CONTRATANTE e TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A -TELEAMAPÁ, situada à Av. Coaracy Nunes 104 - altos, com CGC (MF) n9 05.965.421/0001-70, neste ato representada por seu Presidente DÁRIO ALFREDO PINHEIRO e por seu Vice-Presidente Executivo ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA, adiante denominada, simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, cele-brar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CON-TRATO encontra amparo no que estabelece o art. 18, item XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e art. 126, § 29, letra "f" do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo do presente CONTRATO é a manutenção preventiva e corretiva, por da CONTRATADA, de uma CPCT, tipo AKD 741, de fabr parte fabricação ERICSSON, instalada na Av. Fab, Centro Cívico, Secretaria de Planejamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará mensalmente na Conta Telefônica de um dos troncos ligados na CPCT, a importância de "I R" (um erre) por por ramal ativa "R" o valor correspondente a assinatura de classe residencial. O valor de "R" vigente é de Cr\$: 718,80 (setecentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos).

b) O valor de "R" estabelecido na letra "a" será objeto de alteração, quando for decretado aumento de tarifas te lefônica pelo Governo Federal.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar os serviços de manutenção preventiva e cor retiva em uma CPCT, tipo AKD 741, de fabricação ERICSSON,as sim discriminada:

1.a - 10 (dez) troncos

1,b - 50 (cinquenta) ramais

1.d - 01 (um) retificador de IOA

1.e - (um) conjunto de quatro baterias de 12V.

- b) A inspeção do equipamento será executada através da manutenção preventiva, que ocorrerá mensalmente e corretiva que será sempre que alguma irregularidade no funcionamento venha a surgir, caso em que será acionado o serviço de reclamação "103"
- c) Em caso de expansão do aludido equipamento, quanto ao número de ramais, os efeitos deste CONTRATO se estende rão automáticamente.
- d) A assistência técnica do equipamento e seus componentes será feita exclusivamente pela CONTRATADA, excluindo em qualquer hipótese a interferência de terceiros.
- e) Serão cobrados, além da taxa estipulada no presente CONTRATO, os materiais e/ou equipamentos substituídos por dano, ou aqueles que adicionalmente venham a ser solicita-

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrá à conta do Fundo de Participação dos Estados. Distrito Federal e Territórios, Programa 03070212.499, Elemento de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 389, emitido em 02-02-83, no valor de Cr\$ -7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: O pagamen to será feito mensalmente, mediante apresentação da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: De acordo com o art.777 do RGCP, o presente CONTRATO terá a duração de cinco anos, iniciando-se os seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa das partes, por comunicação entre as partes convenentes, com an țecedencia de trinta (30) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Para dirimir as dúvidas sur gidas em decorrência da execução do presente CONTRATO, partes elegem o Foro da Comarca de Macapa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Ter

-DIARIO OFICIAL-

- DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL -Território Federal do Amapá DIRETOR PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapa em Brasília/DF Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horario:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centimetros de coluna.....

Cr\$ 420,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

45.00 Preco do Exemplar..... Cr\$ 90,00 Número atrasado..... Cr\$ Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 120.00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Dire tor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL & Rua Cândido Mendes & Macapá Território Federal do Amapá & Telefones 621-4040 & Ramais 176 - 177 - 178

mo em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá, 21 de fevereiro de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS CONTRATANTE

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO Presidente

ARNALDO BIANOR MONTEIRO PENA Vice-Presidente Executivo

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S.A. - ICOMI, EM SERRA DO NAVIO, LIMITADA - CREDINAV

CGC-MF-05.986.484/0001 - 03

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE ECO NOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI, EM SERRA DO NAVIO, LIMITADA - CREDINAV, REALIZADA AOS (22) VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO.

Realizada aos (22) vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e três, às 19:00 horas, na sede so cial do Maganês Esporte Clube, nesta localidade de Serra do Navio, Município de Macapa, Território Federal do Amapa, reu niram-se em terceira e última convocação, os associados da Cooperativa, em Assembléia Geral Ordinária, nos termos Edital de Convocação abaixo transcrito, iniciado os trabalhos, o senhor Presidente convidou a mim Adílio Nansur Árabe para secretariar a reunião, tendo convidado também para tomar parte à mesa, os demais membros da Administração Cooperativa. Composta a mesa, o senhor Presidente mandou que se verificasse quantos associados tinham assinado o livro de presenças, constatando-se no mesmo, o comparecimento de 106 associados. Isso posto, mandou que fosse lido e transcrito nesta ata o Edital de Convocação, vasado nos seguintes ter-mos: Edital de Convocação nº 001/83 - Assembleia Geral Ordi nária - O Presidente da Cooperativa de Economia e Credito Mútuo dos Empregados da Indústria e Comércio de Minérios S/A, ICOMI - em Serra do Navio, Limitada - CREDINAV, usando atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 643 (seiscentos e quarenta e três) associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na se de social do Manganes Esporte Clube s/n, nesta cidade, muni cípio de Macapá, Território Federal do Amapá, no dia 22 de março de 1983, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação sempre no mesmo local, cumprindo assim o que determina o Estatuto Social: 1 - em primeira convocação, às 17:00 horas, com a presença de dois terços do número total dos associados; 2 - em segunda convocação, às 18:00 horas, com a presença da metade e mais um do número total dos associados; 3 - em terceira e última convocação, 19:00 horas, com a presença mínima de dez (10) associados.A Assembléia deliberará sobre o seguinte: 19 - Prestação de contas do 19 e 29 semestre do exercício de 1982, compreendendo o Relatório da gestão, Balanços, Demonstrativos da Conta "Sobras e Perdas" e Pareceres do Conselho Fiscal; 29 -Rateamento do Prejuízo verificado no exercício de 1982; 39-Aplicação do F.A.T.E.S.; 49 - Eleição do Conselho Fiscal 59 - Assuntos de interesse geral. Serra do Navio(AP), 11 de março de 1983. James de Souza Guimarães - Presidente do Con selho de Administração. Passando ao primeiro ítem do Edital, o senhor Presidente procedeu a leitura do Relatório do Conselho de Administração, Balanços e Demonstração da Conta"So bras e Perdas", bem como os pareceres do Conselho Fiscal , referentes aos semestres encerrados em 30 de junho de 1982 e 31 de dezembro de 1982. Terminada a leitura, solicitou que a Assembléia escolhesse um associado entre os presentes para dirigir os trabalhos durante os debates e votação contas supra citadas. Foi aclamado para presidir os traba-1hos o associado Sr. Carlos Domingos Gonçalves da Costa, que agradeceu a escolha. Postas em discursão os documentos, cuja leitura e comentários acabava de ser feita, o Sr. Presidente da Cooperativa forneceu todos os esclarecimentos soli citados. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade dos presentes, com excessão dos legalmentes impedidos, as contas dos Balanços e Demonstração da Conta "Sobras Perdas". Relatório do Conselho de Administração e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos períodos encerrados 30 de junho de 1982 e 31 de dezembro de 1982. Antes de passar ao segundo ítem do Edital, foi convocado o Sr. James de Souza Guimarães, para na qualidade de Presidente da Coopera tiva, reassumir a presidencia dos trabalhos. Passando ao se gundo item do Edital, depois de debates, foi aprovado por unanimidade o rateamento do prejuízo verificado no exercicio de 1982, de acordo como prever o Estatuto Social. A seguir foi discutida e avaliada a aplicação do F.A.T.E.S. (Fun do de Asistência Técnica Educacional e Social), durante exercício de 1983. Em seguida de acordo com o quarto do Edital, seria procedida a eleição dos novos membros para o Conselho Fiscal, com mandato de um (1) ano, até a Assembleia Geral Ordinária de 1984, em substituição aos membros, em exercício, cujo mandato encerra nesta Assembléia. Havendo apenas um candidato para cada vaga existente, a eleição deu-se por aclamação, apresentando o seguinte resultado:Flo risberto Abreu da Conceição, Osvaldo Yutaka Tsuchiya, João Batista Alves Monteles, Eulampio José da Cunha Filho, Luiz Geraldo de Araújo Silva e Antonio Barbosa de Souza, sendo os três (3) primeiros membros efetivos e os três (3) membros suplentes. Os eleitos foram empossados nos respecti vos cargos, de acordo com a circular nº 124 do Banco tral do Brasil. Passando ao quinto item do Edital, que trata de assuntos de interesse geral o Sr., Presidente franqueou a palavra a quem dela quinzesse fazer uso, e como ninguém, o fez, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ata, que lida e considerada conforme, vai assinada pela mesa e por uma comissão de 10 associados indicados pela Assem bleia. Serra do Navio(AP), 22 de março de 1983. Adílio Nansur Árabe, James de Souza Guimarães, Unilson Alves, da Costa Duarte, Donaldo Marques Monteiro, Carlos Edimir dos Santos Silva, Ernandes Duarte Al Rodrigues Lobo, ves, Jacinto Oliveira da Silva, Raimundo Cândido da Costa, Arlindo da Maia Baia, Manoel Luiz de Melo, Amilcar Barros da Silva, Edvalde Nunes de Carvalho e Aderoaldo de

CONFERE COM O ORIGINAL

SERRA DO NAVIO(AP), 04 de abril de 1.983

JAMES DE SOUZA GUIMARÃES Presidente do Conselho de Administração

UNILSON ALVES Tesoureiro

Rita - MCP-AP.

Fazendinha - AP.

527 - ANTONIO ORLANDO CORAZZA.....

Sede: AV. Coaracy Nunes - 141 -

ADÍLIO MANSUR ÁRABE Secretário

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS EM MAIO DE 1983

	FIRMAS INDIVIDUAIS.				
492 -	OTAVIO XAVIER DE PAIVA Sede: AV. Santana - 534 - Santa na - Macapá-AP.	16	1	0002746	0
493 -	U. S. RIBEIRO Sede: AV. Fab - S/N - Sala 08 - Central - MCP-AP.	16	1	0002747	8
498 -	ISMAEL BRASIL CORDOVIL Sede: AV. Primeiro de Maio - 853 Trem - MCP-AP.	16	1	0002748	6
489 -	RAIMUNDA ALCÂNTARA DOS SANTOS Sede: Rua Ubaldo Figueira - 40- Vila Maia - Santana - Macapá-AP	16	1	0002750	8
506 -	N. P. F. DE OLIVEIRA Sede: Local. Aeroporto Interna- cional de Macapá - Santa Rita - Macapá-AP.	16	1	0002751	6
501 -	J. C. DA SILVA SANTANA Sede: AV. Ceará - 997 - Pacoval Macapá-AP.	16	1	0002752	4
506 -	A. L. TAVARES Sede: Rua Eliezer Levy - S/N - Macapá-AP.	16	1	0002753	2
491 -	P. R. DE OLIVEIRA Sede: AV. Feliciano Coelho -751 Trem - MCP-AP.	16	1	0002755	9
499 -	RAIMUNDO MOREIRA RODRIGUES Sede: Rua Eliezer Levy - 2734 - 'Trem - MCP- AP.	16	1	0002756	7
	CARLOS MENDES DE PAULA	16	1	0002757	5

16 1 0002758 3

acap	1, 13-00-03		_	DIA	inio	OFIC	1,5			P	ay.
497 -	MIRACI ARAÚJO DE ALENCAR Sede: AV. Diógenes Silva - 976	16	1	0002759	1			Filial: AV. 6 de Setembro - 3012 - Vacaria - Macapá-AP.	tion.	vedities Juli	
508 -	Trem - MCP - AP. M. J. C. LOPES DOS SANTOS Sede: AV. Prof. Cora de Carva - 1ho - 923 - Central - Macapá-AP	16	1	0002760	5			J. M. ATAIDE			
515 -	D. M. DE OLIVEIRA Sede: Rua General Rondon - 2676 A - Trem - MCP-AP.	16	1	0002761	3	439	-	E. G. ARAÚJO	9	0000492	8
537 -	M. A. O. DA CUNHA Sede: Rua Leopoldo Machado 3709 Beirol - Macapa-AP.	16	1	0002762	1	486	-	NELSON MONTEIRO DA SILVA 16 Filial: Rua Leopoldo Machado- 1572 - Centro - Macapá-AP.	9	0000493	6
540 -	R. MEDELLIN Sede: AV. Santana - 429 - Parte Porto de Santana - Macapá-AP.	16	1	0002763	0	341	_	Filial: Vila Laranjal do Rio Jari -S/N - Centro - Mazagão -	9	0000494	4
444 -	FABRICIANO GOMES MONTEIRO Sede: AV. Ruy Barbosa - 1833 - Santana - Macapá-AP.			0002765		474	-	AP. JOSÉ OTACILIO DE OLIVEIRA LOBA TO	9	0000495	2
556 -	BENJAMIN LOBATO GOIANA Sede: Rua General Rondon - S/N Julião Ramos - Macapá-AP.	16.	1	0002766	4	414	-	Comercial - Macapá-AP.	9	0000496	1
561 -	NELSON PEREIRA DE LIMA Sede: Rua Manoel Sarmento - 94 Central - Macapá-AP.	16	1	0002767	2	451	-	Central - Macapã-AP.	9	0000497	9
567 -	J. A. C. MARTINS Sede: Rua da Praia - 111 - Fa- zendinha - MCP-AP.	16	1	0002768	1	531	1	nes - 102 - Central Macapá-AP. SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA. Filial: AV. Manoel Sarmento -	9	0000498	7
568 -	R. BITTENCOURT Sede: AV. Presidente Vargas - 2317 - Santa Rita - Macapá-AP.	16	1	0002769	9	543	-	151 - Calçoene-AP. MARIA DA SILVA MONTEIRO 16 Filial: Rua Manoel Sarmento - 139-B - Central- Calçoene-AP.	9	0000499	5
437 -	CONTRATOS SOCIAIS (LIMITADA) MARIA DE NAZARE ALBUQUERQUE &					503	-	VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A-VASP. 16 Filial: AV. Padre Julio Maria	9	0000500	2
	CIA LTDA Sede: Praça do Aeroporto Internacional de Macapá - S/N - Ma-			0000634	1	502	-	Lombaerd - 115 - Centro - Maca pa-AP. VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A -			
529 -	capa-AP. SOUZA & GUTERRES LTDA Sede: Rua Leopoldo Machado -	16		0000635	9			VASP	9	0000501	1
528 -	2490 - Trem - Macapá-AP. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSER VAS SILVA E SOUZA LTDA Sede: Loc. Bela Vista de Naza- ré - S/N - Ilha do Curua - Ma-	16	2	0000636	7			M. R. A. BRARYMI		0000502	
541 -	capá-AP. DISTAL - DISTRIBUIDORA DE GENE ROS ALIMENTÍCIOS LTDA Sede: AV. Pe. Julio Maria Lom-	16		0000637	5	511	-	Filial: Área Comercial de Serra do Navio - S/N Macapá-AP.	9	0000503	7
-10	baerd - 2095 - Santa Rita - Ma capā-AP.					306	-	ANOTAÇÕES J. O. GOMES			414
548 -	CASTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16	2	0000638	3	418		Sede: AV. Antonio Coelho de Carvalho - 251 - Centro - Macapá-AP. F. P. BALIEIRO			415
553 -	pá-AP. ALPHA SERVIÇE LTDA Sede: AV. Machado de Assis-391	16	2	0000640	5	342		ritizal - Macapá-AP. M. D. DA SILVA			416
512 -	Santa Rita Macapá-AP: BRITO & SILVA LTDA Sede: Rua Tiradentes - 998- Sa la 4 - Central Macapá-AP.	16	2	0000641	3	440	-	Centro - Mazagão-AP. M. J. PEREIRA GÓES Sede: AV. 19 de Maio - 565 - Trem - Ma			417
542 -	MADEIRA & CASTRO LTDA Sede: Rua General Rondon -1837 Central - Macapá-AP.	16	2	0000642	1	468	-	capá-AP FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA Sede: Rua Cândido Mendes - 1189 - Central - Macapá-AP.			18
563 -	E. PICANÇO & PICANÇO LTDA Sede: AV. Antonio Coelho de Carvalho - 706 - Central - Ma-	16	2	0000643	0	470	2	F. FERNANDES			419
564 -	capá-AP. COMERCIAL BARRAU LTDA	16	2	0000644	8			CARLOS AUGUSTO PEREIRA Sede: Rua Tiradentes - 809 - Central - Macapa-AP.		142	20
	ABERTURA DE FILIAIS							A. L. D. B. MONTEIRO		14	
342 -	M. D. DA SILVA Filial: Vila Laranjal do Rio Jari - S/N - Centro - Mazagão- AP.	16	9	0000489	8			E. G. ARAÚJO		14	22
470 -	F. FERNANDES			0000490	1	482	-	JOSÉ DE ARAÚJO MENEZES Sede: Av. Santana - S/N - Porto de San		14	23

			Will District 197
486 -	tana - Macapá-AP. NELSON MONTEIRO DA SILVA	1424	457 - MATAPI AGROPASTORIL S/A
494 -	Sede: Rua São José - S/N - Central - Macapá-AP. OZÓRIO SIMÃO DA COSTA	1425	504 - BRUMASA MADEIRAS S/A
	Sede: Av. Desidério Antonio Coelho - 511 - Trem Macapá-AP. O. F. DA SILVA	1426	Porto de Santana - Macapá-AP. 530 - CIMACER S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MA TERIAL CERÂMICO
341 -	Sede: Vila Laranjal S/N - Rio Jari - Centro - Mazagão-AP.		Sede: Rodovia Macapá/Mazagão - KM 01 - Macapá. 532 - ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A
414 -	EUCLIDES BIOLCATI RODRIGUES Sede: Rua General Gurjão - S/N - Cen- tral - Macapá-AP.	1427	Sede: AV. Fab - 285 - Central - Macapá AP.
474 -	JOSÉ OTACILIO DE OLIVEIRA LOBATO Sede: Rua Hildemar Maia - 2544 - Buri- tizal - Macapá-AP.	1428	533 - ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A
505 -	MANOEL MATEUS DA PAZ DOS REIS Sede: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd - 2688 - Santa Rita - Macapá-AP.	1429	535 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA
543 -	MARIA DA SILVA MONTEIRO Sede: Rua Manoel Sarmento - 139 - Cen- tral - AP.	1430	578 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Sede: Rua Senador Filinto Muller - 818 Santana - Macapá-AP.
	M. R. A. BRARYMI Sede: Rua Joaquim Caetano da Silva - 22 - Central - Oiapoque-AP.	1431	579 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA 1271 Sede: Rua Senador Filinto Muller - 518 Porto de Santana - Macapá-AP.
511 -	E. G. ARAÚJO Sede: Localidade de Serra do Navio - 1 - Área Comercial - Macapá-AP.	1432	COOPERATIVA
539 -	ANAIR F. T. SOUZA MOVEIS E ELETRODOMÉS TICOS	1433	507 - COMAPA-COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DO AMAPÁ LTDA
549 -	E. GOMES ARAÚJO Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd - 2667 - Santa Rita - Macapá-AP.	1434	DISTRATO SOCIAL 442 - R. F. D'ALMEIDA & CIA LIDA
555 -	NILDES ABDON DA SILVA	1435	442 - R. F. D'ALMEIDA & CIA LTDA
524 -	BENEDICTO ELIAS	1436	CANCELAMENTOS 377 - ALDENORA PANTOJA FERREIRA
575 -	tizal - Macapá-AP. CARLOS AUGUSTO PEREIRA Sede: Rua Tiradentes - 809 - Central -	1437	Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N - Rio - Jari - Centro - Mazagão-AP.
	Macapá. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS		458 - JOSÉ GÓES DE ALMEIDA
487 -	SINCON - SANTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	1273	PROCESSOS JULGADOS E COLOCADOS EM EXIGÊNCIAS NO MÊS DE MAIO DE 1.983
	pā-AP.		457 - MATAPI AGROPASTORIL S/A ARQ. ATA A.G.E.
513 -	AGROPECUÁRIA SANTA IZABEL LTDA Sede: AV. Conselheiro Furtado - 1273 - Nazare - Belém - PA.	1274	496 - RECOR - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
451 -	RESTAURANTE PIRAQUE LTDA	1275	536 - F. S. DE ASSIS ANOTAÇÃO 542 - MADEIRA & CASTRO LTDA
550 -	SANLIVROS - REPRESENTAÇÕES E LIVRARIA	1276	480 - GOMES & VIEIRA LTDA
r.c.	Sede: AV. Fab - 449 - Galéria Comercial - Central - Macapá-AP.		TELEAMAPÁ
562 -	IRMÃOS BOSQUE LTDA Sede: Vila São Joaquim do Pacuí - S/N Rural - Macapá - AP.	1277	AMAPÁ LTDA ALTERAÇÃO 583 - CHURASCARIA LOS PAMPAS LTDA CONTRATO SOCIAL
	SOCIEDADES ANÔNIMAS		
479 -	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-		PROCURADORIA GERAL
	CODEASA Sede: AV. Mendonça Furtado - 53 - Maca pá-AP.	1254	CONTRATO Nº 028/83-PROG TERMO DE CONTARTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO
483 -	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ	1255	TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, VI SANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO LEVANTAMENTO A NÍVEL EXPLORATÓ- RIO DE SOLOS.
	ISAPEIXE NORTE S/A	1256	Ao primeiro (19) dia do mês de junho de hum mil novecen tos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, no Pa- lácio do Setentrião, de um lado o Governo do Território Fe-
466 -	ISAPEIXE NORTE S/A	1257	deral do Amapá, representado neste ato pelo seu Governador, Senhor ANNÍBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado sim- plesmente CONTRATANTE e a Associação de Assistência Técnica

e Extensão Rural do Território Federal do Amapá, representa da pelo seu Secretário-Executivo, Engº Agrº LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA, doravante denominado simplesmente CONTRA-TADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi elaborado com respaldo no que preceitua o artigo 18, ítem XVII do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969 de acordo com a alínea "f" do Decreto-Lei nº 200 artigo 126.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a execução do projeto Levantamento a Nível Exploratório de Solos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES:

T - DO GOVERNO:

- a) Transferir a ASTER/AP os recursos no valor de Cr§: 3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil cruzeiros).
- b) Proceder o indispensável acompanhamento e fiscalização de execução do presente Contrato, através da Secretaria de Agricultura.
- c) Assegurar a ASTER/AP a remuneração de 5%(Cinco por-Centro) sobre o valor do Contrato pelos serviços mencionados na Cláusula Segunda deste instrumento.

II - DA ASTER/AP:

- a) Executar o projeto de acordo com o Plano de aplica ção, orientação e necessidades apresentadas pela Secretaria de Agricultura.
- b) Elaborar, trimestralmente, Relatório Financeiro correspondente ao trimestre civil decorrido, e enviar a Secretaria de Agricultura.
- c) Manter pessoal especializado para execução do projeto descrito na Cláusula Segunda deste Contrato, sem qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- d) Prestar conta dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças-SEFIN, através de documentos bastantes e suficientes comprobatórios dos pagamentos realizados, consoante as normas estabelecidas pelo Governo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas de correntes do presente Contrato no valor de Cr\$:3.800.000,00 (três milhões, oitocentos mil cruzeiros) correrão à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 04150881.648, Elemento de Despesa 4.1.3.0.07, consoante Nota de Empenho Nº 4255, emitida em 26 de abril de 1983.

CLÁUSULA QUINTA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Contrato deverão ser transferidos a CONTRATADA serão liberados de uma única vez, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste Contrato deverão ser repassados a CON - TRATADA, serão deposítados em conta vinculada GOVERNO/ASTERAP na Agência Local do Banco do Brasil S/A, devendo somente serem movimentados mediante cheques nominais, obrigandose a CONTRATADA a enviar ao CONTRATANTE extrato dessa conta e fazer constar nos diversos documentos de sua prestação de contas o nome do sacado, os números, valores e datas das emissões com que foram pagas as obrigações, devendo os recursos só serem sacados para saldar compromissos deste Contrato, sendo vedado a sua transferência para outro órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTROLE FINANCEIRO: Além do controle financeiro adotado pela CONTRATADA, o processamento das peças contábeis obedecerá as normas adotadas pelo CONTRATANTE, juntando comprovantes de despesas, extratos bancários e guías de recolhimentos circunstanciado da execução do referido Contrato. Podendo ainda o CONTRATANTE realizar durante a vigência do presente, através de seus órgãos próprios, au ditagem das contas da CONTRATADA, no que diz respeito ao repasse efetuado.

CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATADA prestará conta dos recursos destinados a execução deste instrumento trinta (30) dias após a expiração do mesmo.

CLÁUSULA NONA - VIGENCIA: O presente Contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1983. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÕES: O presente instrumento po derá ser alterado e prorrogado através de aditamento, para o fiel cumprimento dos motivos que lhes deram origem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESCISÃO: A inobservância de qualquer cláusula, condições ou obrigações do presente Contrato, bem como, por motivo de conveniência ou por entre as partes contratadas, provocará sua imediata rescisão, independente de notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência do não cumprimento deste instrumento de comum acordo, as partes interessadas elegem o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que depois de lido e achado confor me vai assiando pelas partes contratantes em cinco (05)vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) Testemunhas:

Macapá, 01 de junho de 1983

ANNÍBAL BARCELLOS CONTRATANTE

LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

MI. TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA
DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA
DELEGACIA DE COSTUMES E DIVERSÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 003/83 - DCDP.

A Bacharela MARIA DO SOCORRO MÉLO DE LIMA, Delegada Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas do Território Fe deral do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e,

CONSIDERANDO, que é competência desta Secretaria manter a segurança pública e baixar normas em defesa da população;

CONSIDERANDO, que os festejos juninos tradicionalmente se realizam nesta cidade e em todos os recantos do Território de Amapá como festas de terreiros e arraiais;

CONSIDERANDO, que as ruas são vias de acesso ao tráfego de veículos e pedrestes, e que a obstrução das mesmas em de terminadas ocasiões constitui situação irregular na concessão de atividades diversas na via pública;

CONSIDERANDO, que as festas dançantes, durante a quadra junina nas vias públicas, prejudicam a ação policial, no que diz respeito a fiscalização e manutenção da ordem pública.

RESOLVE:

Art. 19 - PROIBIR:

- a) A realização de festas juninas nas vias públicas, on de haja fluxo de livre trânsito, de acesso às repartições publicas ou, concentração de pessoas.
- b) O uso de balões incendiários, seja que tipo for, de bombas de alto poder explosivo e outros análogos.
- c) A queima de fogos de artifícios de qualquer espécie, nos recintos onde se realizarem festas dançantes.
- d) Foqueiras naturais de qualquer espécie, forma ou dimensão, a uma distância de até cem metros (100m) de:
- 19) Postos de inflamáveis e depósitos de material infl $\underline{\underline{a}}$ mável;
- 2º) Hospitais, escolas, edifícios públicos, garagens., barracas ou casa cobertas com palha, em locais que possam prejudicar as redes elétricas e telefônicas e sobre pista asfáltica.

Art. 29 - As autorizações de festas juninas concedidas, obedecerão os seguintes requisitos:

- a) Legislação com vistas ã observância do que estabelece a Lei nº 5.988/73, de 14 de dezembro de 1.973 (DIREITOS AUTORAIS).
- b) Liberação pela Delegacia de Costume e Diversões Públicas, mediante a comprovação das autorizações já nomeadas observando o cumprimento das normas administrativas vigentes.
- c) A Delegacia de Costumes e Diversões Públicas, com a colaboração dos demais órgãos policiais, caberá a fiscalização do disposto nesta Portaria.
- d) O horário para a realização de festas juninas e outras será limitado entre 21:00 hs às 03:00 hs, do dia seguinte nos dias de Segunda à quinta e Domingo, e das 21:00 às 04:00 hs às Sexta e aos Sábados, estabelecendo o período a partir do dia 12 ao dia 30 de junho do corrente.
- Art. 39 Não serão concedidas licenças para realização de festas juninas ao lado ou em frente de estabelecimentos comerciais, tais como, bares, botequins e congêneres .

Art. 49 - As normas contidas na Lei das Contravenções, que disciplina o comércio de fogos de artifícios, na quadra junina, continua em vigor.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete de Delegado de Costumes e Diversões Públicas , em Macapá-AP, 19 de junho de 1.983.

Bel. MARIA DO SOCORRO MÉLO DE LIMA Delegada Chefe da DCDP

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓEIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

VARA CRIMINAL

EDITAL

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juíz de Direito da Vara Criminal desta 14 Circunscrição Judiciária - Macapá, do Ter ritório Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, da lista de Jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados, foram sorteados para servirem nas sessões do Tribunal do Júri, a ter início no dia 18 de julho do corrente ano, às 08:00 horas:

01 - Alvaro de Jesus Vaz e Lima Bancário 02 - Ana Maria de Souza Azevedo Economista 03 - Antonio Manoel Machado Marques Engenheiro 04 - Alba de Oliveira Cerqueira Bancária Técnico em Contabilidade 05 - Antonio da Silva Amaral 06 - Benedito Lopes Marinho Técnico em Contabilidade 07 - Coaracy Sobreira Barbosa Chefe de Gabinete 08 - Francisco Carlos de Toledo Bancário 09 - Flávio Ferreira da Silva Médico Veterinário Agente de Coleta 10 - Izabel Bernardete M. Barbosa 11 - José Célio Ayres da Silva Bancario 12 - José alves de Lima Bancário 13 - João Djalma S. do Nascimento Comerciante 14 - José Jaime de Lima Chefe de Divisão 15 - Milena Martinha C. de Macedo Assistente Social 16 - Maria de N. Pacheco de Souza Professora 17 - Newton Douglas B. dos Santos Economista 18 - Pedro Ubiratan Marques Técnico em Contabilidade

Todos residentes nesta Circunscrição e Território.

Assistente Social

Professora

Bancário

19 - Pedro Nazareno Barbosa

20 - Wanda de Jesus Rabelo :

21 - Valter Alfredo Hermann

Notifica pois, a todos os jurados suprarelacionados para comparecerem à sala destinada às reuniões do Tribunal do Júri desta Circunscrição, no prédio da Justiça Eleitoral, sito à Av. Procópio Rôla, nº 277, nesta cidade, no dia e hora designados, e nos subsequentes, enquanto durarem as sessões, sob pena de multa na forma da lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital

que será afixado no lugar de costume, no átrio do Forum, e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, aos nove (9) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oi tenta e Três (1983), Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor da Secretaria da Vara Criminal, o datilografei e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA - Juiz de Direito -

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA TERRITORIAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LIGITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/83.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compras de Material de Consumo para a Colônia de Férias da LBA/ST/AP, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/83-CL, para a aquisição de material para a mesma.

Outrossim, a Licitação será realizada às 15:00 horas do dia 04 de julho do corrente, na sede da LBA, sito à Rua Major Eliezer Levy nº 1090.

As firmas interessadas deverão adquirir o Edital comple to e demais esclarecimentos no Setor Jurídico da LBA, no en dereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá, 14.06.83.

Dr. ALDENOR SALES DA SILVA FONSECA Presidente da C. Licitação

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOÃO EUDES PICANÇO PAES e NEUSA-RINA MARIA FERREIRA.

Ele é filho de José Maria Papaléo Paes e de Zuleika Picanço Paes.

Ela é filha de Casimiro Ferreira e de Amélia Maria Fer - reira (falecidos).

Quem souber de qualquer impédimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapa, 13 de junho de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: PROTÁSIO VILHENA PEREIRA e MARIA DE NAZARÉ PINTO CORDEIRO.

Ele é filho de Valdemar Pereira e de Guiomar Vilhena Pereira.

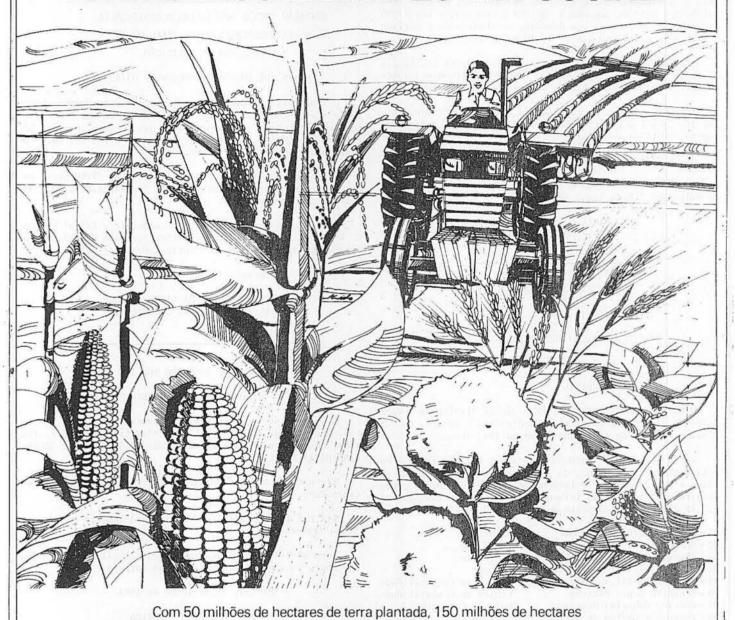
Ela é filha de João Maciel Cordeiro e de Maria de Jesús Pinto Cordeiro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Leí.

Macapá, 13 de junho de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA Tabelião e Oficial

PRODUZIR ALIMENTOS É PROGRESSO ECONÔMICO E BEM-ESTAR SOCIAL.



ocupados com pecuária, um estoque com mais 300 milhões de hectares e o maior acervo de conhecimentos em agricultura tropical do mundo, o Brasil tem área, clima, conhecimento e gente para transformar-se rapidamente em um dos principais produtores de alimentos do mundo. Os resultados dos últimos anos confirmam isso.

Com o apoio do Governo e o trabalho do agricultor, o País colheu as quatro maiores safras de grãos de sua História. A agricultura eliminou importações e aumentou as exportações de produtos agropecuários. Gerou milhares de novos empregos no campo e nas cidades.

Permitiu a ampliação do número de crianças atendidas com a merenda escolar e o crescimento dos programas sociais de doação de alimentos a famílias carentes.

BRASIL, 4 ANOS DE GRANDES SAFRAS.

UMA CONQUISTA DO POVO E DO GOVERNO.

O abastecimento ficou mais tranquilo e não há mais filas para comprar comida no Brasil.